



Publicado no Diário Oficial do
Município – DIO/VV

Em 20/03/2019.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

PORTARIA SEMCONT N° 010/2019

Altera o artigo 2° da Portaria n° 013/2018/SEMCONT, restaurando-se seus efeitos com as alterações promovidas por esta presente Portaria.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n° 5.318/2012 e Decreto Municipal n° 129/2018, datado de 29 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município em 30 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1° O artigo 2° da Portaria 013/2018/SEMCONT, de 31/10/2018, publicada no Diário Oficial em 01/11/2018, passa a vigorar com a seguinte redação, retroagindo seus efeitos à data de 21/02/2019:

“**Art. 2°** A Comissão Técnica de Prestação de Contas Anual será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Thaymara Ribeiro Calatroni, matrícula 6770-9/1

II – Membro: Alexandre Oliveira Santos Amorim, matrícula 130249 e

III – Representante do Controle Interno: Ilana Dadalto Moulin Rezende, matrícula 104469/1”.

Art. 2° Revoga-se a Portaria 009/2019/SEMCONT de 27/02/2019, publicada em 28/02/2019, restabelecendo os efeitos da Portaria 013/2018/SEMCONT.

Vila Velha - ES, 18 de março de 2019.

Angela Maria Soares Silves
Secretária Municipal de Controle e Transparência